

EM 2026. Um dos pontos discutidos na reunião foi a proposta de aquisição dos uniformes por meio de um voucher, que será distribuído para as famílias dos alunos.

CM SE PREPARA PARA DISTRIBUIR UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

A Secretaria de Educação de Campo Mourão já está tomando as providências necessárias para garantir que os alunos da rede municipal de ensino recebam uniformes e materiais escolares no ano letivo de 2026. A distribuição desses itens é uma das promessas de campanha do prefeito Douglas Fabrício.

Nesta quarta-feira (09), a secretária de Educação, Marina de Freitas Barbosa, se reuniu com o prefeito Douglas Fabrício e a vice-prefeita Fátima Nunes para discutir os detalhes da distribuição dos uniformes e outros materiais. Durante a reunião, foram apresentadas amostras do uniforme que será entregue aos alunos.



O prefeito Douglas Fabrício reafirmou o compromisso de sua gestão com a educação, destacando a importância de garantir condições adequadas de es-

tudo para as crianças. “Esse é mais um compromisso da nossa campanha no qual já estamos trabalhando para tirar do papel. A distri-

buição de uniformes e materiais escolares não é apenas um benefício, mas uma forma de valorizar a educação e apoiar as famílias de Cam-

po Mourão”, afirmou o prefeito.

Um dos pontos discutidos na reunião foi a proposta de aquisição dos uniformes por meio

de um voucher, que será distribuído para as famílias dos alunos. A ideia é permitir que os pais e/ou responsáveis adquiram os itens no comércio local, fomentando a economia da cidade e fortalecendo o vínculo com os empreendedores locais. A Secretaria de Finanças e Orçamento está envolvida no estudo dessa proposta, buscando a melhor forma de viabilizar a distribuição.

Além de ser um benefício para os alunos e suas famílias, a iniciativa visa garantir que todos os estudantes da rede municipal tenham acesso igualitário aos recursos necessários para o seu aprendizado, sem que isso represente um ônus financeiro significativo para as famílias.

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 319/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR GUILHERME ALBERT GLATZ, admitido em 11/01/2025, sob matrícula: 682, ocupante do cargo Temporário de ENFERMEIRO - TEMPORARIO, à partir de 03 de Abril de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 03/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 07 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS em 10/04/2025 13:55:03
4
Gustavo França dos Santos
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 020/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: JOÃO BATISTA PALMA & CIA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.708.426/0001-06.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivado o valor de R\$3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 01 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025.

1.1 Fundamento no Art. 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF “a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. Pelo controle de todo o processo, verificado, por meio do poder de autotutela, tomo público que **DECIDO REVOGAR** PREGÃO SRP Nº 009/2025, Processo Administrativo nº028/2025, que tem por objeto a **Aquisição de óleos lubrificantes para veículos e maquinários da frota oficial do Município**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Araruna-PR, 01 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2025

MODALIDADE PREGÃO SRP Nº. 014/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

EMPRESA: BRENDA STEFANY MARÇAL DA SILVA
CNPJ: 35.031.246/0001-05
VALOR DE: R\$ 48.308,00 (quarenta e oito mil e trezentos e oito reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO e HOMOLOGADO: R\$ 48.308,00 (quarenta e oito mil e trezentos e oito reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME A NECESSIDADE.

Araruna, 09 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO